



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 496/91

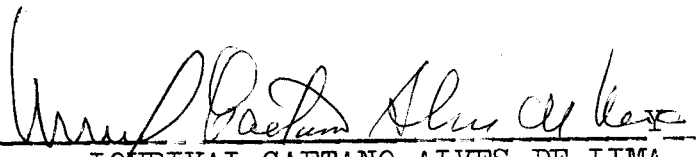
DÁ NOME DE RUA E DETERMINA OUTRAS PROVI
DÊNCIAS CORRELATAS;

ART. 1º- Fica denominado de Rua JOSE MONTEIRO DA SILVA, a
1ª Travessa da Rua José Américo, cuja artéria dá acesso ao Conjunto :
Tambay.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, em 23 de Outubro
de 1991.


LOURIVAL CAETANO ALVES DE LIMA

Prefeito